CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A SENHORA MARIA ANGÉLICA BOSCOLO CATHARINO.

Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora Maria Angélica Boscolo Catharino.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 18 de agosto de 2008

Maria Tereza de Moraes
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 19 de agosto de 2008.

Elide Martorano
Diretora